

O MUNDO EM ALERTA

Solidariedade em meio ao caos

Em apenas 24 horas, dez mil médicos se candidataram como voluntários no estado do Rio

▶ Em apenas um dia, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro recebeu a inscrição de cerca de 10 mil profissionais da área que querem ser voluntários no combate ao novo coronavírus. A iniciativa, que no estado na quarta-feira à tarde, não é isolada: em outros estados, como Paraná, é possível fazer trabalho voluntário. No caso do Rio, podem se candidatar médicos, profissi-

onais e estudantes da área da saúde. Os voluntários reforçarão as equipes das unidades de atendimento em todo o estado. Em nota, o secretário de estado de Saúde, Edmar Santos, disse que o apoio dos voluntários será fundamental no momento delicado que Rio enfrenta.

— Estamos passando por um momento de exceção. Nenhum sistema de saúde no mundo está preparado para o aumento

expressivo da demanda por atendimento de emergência como estamos vendo. Por isso, estamos convidando os profissionais de saúde que não integram nosso quadro de funcionários para que possam se jun-

REFORÇO

Os profissionais vão se juntar a equipes das unidades de atendimento

tar a nós para combatermos a nova doença — afirma.

O presidente do Cremerj, Sylvio Provenzano, comemorou a adesão, mas fez res-

salvas: ele disse que é preciso dar a estes profissionais proteção adequada para evitar casos de contaminação e, conseqüentemente, de disseminação da doença.

Os médicos têm contato com muitas pessoas nos hospitais durante o trabalho e depois voltam para suas casas e famílias. Ao mesmo tempo que são imprescindíveis no tratamento, são vetores importantes da pandemia. Segundo dados de Portugal, cerca de 20% doentes são profissionais da saúde. No Brasil, o primeiro óbito por coronavírus foi justamente de um médico.

— Sabemos que a dificuldade do atendimento vai aumentar na medida em que os casos vão se multiplicando. E, se os médicos adoecerem, quem vai nos curar? — pergunta Provenzano, que disse ter sido informado pela SES que o estado recebeu 1,5 milhão de novos equipamentos de proteção individual para atendimento ambulatorial e para quem trabalha em UTI.

A SES ressalta que, na hora da inscrição, é importante o cadastro correto do telefone e e-mail, pois serão os canais pelos quais o órgão entrará em contato com os candidatos. O cadastro pode ser feito pelo telefone (41) 3350-9421, das 8h às 18h. x

Saiba como evitar que seu pet fique deprimido

▶ Com a pandemia do coronavírus avançando no Brasil, os donos de animais de estimação têm encontrado dificuldade de se adaptar ao cotidiano da quarentena com a ansiedade gerada pela reclusão nos pets. Com isso, aqueles que possuem a rotina de ir à rua podem desenvolver um quadro de depressão.

Segundo o adestrador e médico veterinário Henrique Perdigão, estímulos com a alimentação podem facilitar na tranquilidade dos animais, uma alternativa que ajuda no gasto de energia mental:

— Uma opção é colocar a ração em bolas que soltam a comida de vagar, como dentro de garrafas pet. Faça dois buracos no fundo do tamanho

suficiente para a pepita da ração passar, pendure essa garrafa para estimular o cão a tocá-la e a comida cair.

Outra boa dica é apostar no revezamento de brinquedos para o animal não os banalizar. Aproveite também os momentos em casa para treinar comandos básicos, como “senta”, “deita”, “fica” e “caminha”.

— Esconda petiscos ou pedaços de ração pela casa, separando seu cão de você enquanto faz isso, depois solte, para estimular o faro e a procura, gerando um entretenimento num espaço menor — sugere Henrique. x

Prontos para ajudar os idosos na crise



FABIO ROSSI

Roberta: bilhete no elevador

▶ Em tempos de quarentena, o que não tem faltado é apoio a quem precisa. No Rio e na Baixada, há bons exemplos de solidariedade. Em Copacabana, na Zona Sul, a engenheira Roberta Lima de Oliveira resolveu se colocar à disposição dos idosos de seu prédio, em Copacabana: pendurou um bilhete no elevador dizendo que pode ir ao mercado:

— Posso muito bem usar parte do meu tempo, quando não estou trabalhando, para ajudá-los. É uma maneira de não ficar apenas lendo notícias ruins e preocupantes sobre o coronavírus.

Entre suas iniciativas, Roberta decidiu manter o salário

de sua diarista, mesmo que ela não esteja trabalhando. Além disso, pediu à síndica de seu prédio para considerar o caso do porteiro, que é do grupo de risco mas continua na função.

Essa corrente de boas ações também pegou em cheio Yuri Dan Oyarzun Mattos, professor de futebol. Ele passou a fazer compras para idosos em supermercados e farmácias, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste. Até agora, ele recebeu apenas um pedido:

— Ainda vejo muita gente nas ruas. Imagino que serei acionado mais para frente.

Já a ajuda de Sálvio Souza Junior veio na forma de exercícios físicos. Diante

dos pedidos dos alunos, de quarentena em casa, passou a compartilhar suas dicas no Instagram (@ssjunior). É a forma que encontrou para colaborar.

Em Duque de Caxias, a produtora cultural Flávia Krauss, de 35 anos, está se oferecendo para fazer compras para os idosos nos supermercados.

— Além de ter muitos idosos no meu entorno, a maioria deles tem baixa renda. Esse bairro, São Bento, é distante do comércio. Então, quis ajudar. As pessoas ainda não tiveram a consciência do perigo que a gente corre estando nas ruas — conta Flávia, que mora com o marido e três filhos. x



CLEBER JUNIOR

Flávia faz compras em Caxias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL N° 981 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Altera a tabela do art. 2º da Lei Municipal nº 851, de 25 de abril de 2017, que autoriza Convênio de Cooperação ou Auxílio Financeiro à AERC.

Art. 1º A tabela de rotas contida no art. 2º da Lei Municipal nº 851, de 25 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

ITEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DISTÂNCIA (APROXIMADA) EM KM DIA	LINHA	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE RETORNO	DIAS
ÔNIBUS 01	UBM	123 KM/D	Lídice/Centro (Rio Claro) x Barra Mansa	17 h. (Lídice)	22 h. (Barra Mansa)	Segunda a sexta-feira
ÔNIBUS 02	UBM	101 KM/D	Centro (Rio Claro) x Barra Mansa	17 h. e 30 min. (Rio Claro)	22 h. (Barra Mansa)	Segunda a sexta-feira
ÔNIBUS 03	UGB	103/ KM/D	Rio Claro (Centro) x Volta Redonda (Aterrado)	17 h. e 30 min. (Rio Claro)	22 h. (Volta Redonda)	Segunda a sexta-feira
ÔNIBUS 04	FOA-TANGERINA/ESTÁCIO/FAS F/FOA-TRÊS POÇOS	129/ KM/D	Passa Três (Via Fazenda da Grama) x Volta Redonda x Fazenda Da Grama (Via Passa Três)	17 h. (Passa Três)	22 h. (Volta Redonda)	Segunda a sexta-feira
ÔNIBUS 05	UGB E UNIFOA (TRÊS POÇOS)	131 KM/D	Centro (Rio Claro) x Volta Redonda.	17 h e 30 min. (Rio Claro)	22 h (Volta Redonda)	Segunda a sexta-feira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2020.
Rio Claro-RJ, 19 de Março de 2020.

JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade o Pregão Presencial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, visando à confecção de merenda escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Paraty. Ficarà ADIADO “SINE DIE”, conforme normas do “Decreto Municipal nº 019/2020, que Institui Medidas de Prevenção ao Contágio do COVID-19”.** Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.
Paraty, 19 de Março de 2020.
SAULO VIEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020**

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico que fica excluído apresentar registro e certificado de boas práticas da ANVISA no Item 3 dos Anexos I e IX e que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica:

Início do recebimento das propostas: 23/03/2020 às 17:00 horas
Encerramento de recebimento: 02/04/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 02/04/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 02/04/2020 às 09:30 horas
Izabel Cristine da Silva Dias
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada:

Pregão Presencial nº 003/2020 – Processo Administrativo nº 030/2020 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício (horti fruti) para atender a Casa Abrigo e reuniões promovidas pelo CRAS, CREAS, e Bolsa Família.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 01 de Abril de 2020, às 09h.

Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 289, Centro, Rio Claro – RJ.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no site municipal e no prédio do Paço Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fís) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 19 de março de 2020.
ANDERSON SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**Extrato Contratual
II Termo Aditivo
Contrato nº032/2019**

Partes: O Município de Rio Claro e os **LOCADOR** o Sr. **IZIDORO JORGE DA SILVA**.
Processo de Despesas: nº 219/2019.
Dispensa nº018/2019

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato de Locação nº032/2019**, onde o LOCADOR, por este instrumento, dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel, situado à Estrada Rio Claro x Mangaratiba, nº 140 – Guarita – Rio Claro/RJ.

Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Nº 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2.006 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL – 3.3.90.36.61.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE 10000.

Prazo: 02 (dois) meses.
Assinatura: 28/02/2020.
Fundamentos: **Dispensa nº 018/2019**, Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitações e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2020**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Processo Administrativo nº: 0189/20

Unidades: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento, conserto, desmontagem e montagem de pneus em toda frota de veículos SMOI, com fornecimento de mão de obra.

Regime de execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data do certame: 03/04/2020 às 09h30min.

Custo Estimado: R\$ 121.699,90

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei. Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.
Neudair Loureiro da Amaral
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**Extrato
III Termo Aditivo
Contrato nº 024/2018**

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa AM PEREIRA LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.
Processo de Despesas: nº 114/2018

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 024/2018, no qual a CONTRATADA se compromete a executar os serviços de transporte de alunos residentes na zona rural, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme legislação vigente e especificações contidas no Projeto Básico, Processo Licitatório nº 114/2018 - Pregão Presencial nº006/2018.

Valor: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.0005.2.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903961000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10105 - RECURSO VINCULADO EDUCAÇÃO 25%
10510 - RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
11811 - TRANSF. AO PROGR. NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.365.0005.2.108 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903961000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10105 - RECURSO VINCULADO EDUCAÇÃO 25%
10510 - RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
11811 - TRANSF. AO PROGR. NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE
Prazo: 11 (onze) meses.
Assinatura: 02/03/2020.
Fundamentos: **Pregão Presencial nº006/2018** – Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Elisabete Conceição dos Santos
Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**Extrato
III Termo Aditivo
Contrato nº035/2019**

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa MEI JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA DE MOURA
Processo de Despesas: nº 114/2018.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 035/2018, no qual a CONTRATADA se compromete a executar os serviços de transporte de alunos residentes na zona rural, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme legislação vigente e especificações contidas no Projeto Básico, **Processo de Despesa nº 114/2018 - Pregão Presencial nº006/2018.**

Valor: R\$ 29.137,50 (vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.0005.2.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903961000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10105 - RECURSO VINCULADO EDUCAÇÃO 25%
10510 - RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
11811 - TRANSF. AO PROGR. NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE
Prazo: 11 (onze) meses.
Assinatura: 28/02/2020.
Fundamentos: **Presencial nº006/2018** – Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Elisabete Conceição dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Suprimentos de escritório é na

Kalunga
+220 lojas